



## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2013**

### **ESCLARECIMENTOS Nº 04/2013**

Belo Horizonte, 24 de junho de 2013.

#### **Novos Questionamentos apresentados:**

##### **1º Questionamento:**

O recibo, cujo modelo está presente na página 1, e que deve ser preenchido e encaminhado para a Secretaria de Estado de Turismo, está com a data de publicação do edital anterior (28/02/2013, caderno 1, página 58). Considerando que o aviso de reabertura da Concorrência Pública 01/2013 - SETUR/MG, foi publicado no Diário Oficial no dia 05/06/2013, página 45, pergunta-se: podemos alterar o modelo do recibo em questão para envio do documento por e-mail?

**Resposta: SIM**

##### **2º Questionamento:**

- 1- Para a apresentação da Proposta Comercial, item 5, orienta-se, no subitem 5.5., que “deverão constar na Proposta, obrigatoriamente, todos os textos contidos no modelo do ANEXO B, apresentado neste Edital. No modelo em questão, no quadro onde devemos preencher o desconto concedido, na área “Forma de Pagamento”, o texto informa que o desconto a ser dado deve ser baseado na edição 2012 da tabela de custos internos do SINAPRO-MG. Considerando que essa tabela é atualizada cerca de uma vez ao ano e que a agência vencedora do processo poderá atender a SETUR-MG por até 5 anos, pergunta-se: o desconto a ser concedido, apesar de baseado na tabela atual, será aplicado na tabela vigente na época de prestação do serviço?

**Resposta: SIM**



- 2- Ou seja, a SETUR-MG irá considerar a atualização da tabela ao longo do contrato?

**Resposta: SIM**

### **3º Questionamento:**

Sobre o item 5, “Peças a serem criadas”, do Anexo H, “Briefing”, pergunta-se: além da apresentação de monstro para spot de rádio ou roteiro de TV, será permitida a apresentação de monstro para peças digitais (web)?

**Resposta: SIM**

### **4º Questionamento:**

1. Para a composição dos custos de PRODUÇÃO previstos no item 1.4. “Estratégia de Mídia e Não Mídia”, pergunta-se: devemos considerar os honorários de 15% sobre os valores de terceiros?

**Resposta: SIM**

2. Para a composição dos custos de MÍDIA previstos no item 1.4. “Estratégia de Mídia e Não Mídia”, pergunta-se: em relação às tabelas dos veículos, devemos usar as tabelas vigentes em qual data?

**Resposta: A data atual**

### **5º Questionamento:**

Sobre a Capacidade de Atendimento e Investimento em Estrutura de Atendimento (anexo I, itens 2.1. e 2.2), pergunta-se: é permitido incluir imagens, fotos, tabelas e organogramas?

**Resposta: SIM, desde que se cumpra o requisito do limite de 25 laudas para todo o conjunto de informações (subitens “a” até “e” ) e de 5 laudas para o item 2.2.**



**Governo do Estado de Minas Gerais**  
Secretaria de Estado de Turismo  
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças  
Comissão Especial de Licitação

### **6º Questionamento:**

As respostas concedidas por esta Comissão aos questionamentos apresentados pelas Agências, por ocasião da vigência do Edital anterior deverão ser desconsideradas?

**Resposta: SIM**

Luiz Otávio de Lima Pereira  
Presidente da Comissão Especial de Licitação